DECRETO № 682, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2023.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Edital de Concurso Público 01/2023, homologado através do Decreto nº 366, de 07 de julho de 2023, para provimento efetivo de cargos Arquiteto, Auxiliar de Cuidador (Casa de Passagem para Adultos), Controlador Interno, Cuidador Social para Casa Abrigo, Cuidador Social das Residências Terapêuticas, Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Eletricista, Escriturário, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Inspetor de Alunos, Médico de Estratégia Saúde da Família, Médico do CAPS, Médico Veterinário, Operário, Pedreiro, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Topógrafo;

Considerando, o disposto no item 1.2 no Edital de Concurso Público 01/2023 que prevê a prorrogação do prazo de vigência do certame;

Considerando finalmente, o manifesto interesse público pela prorrogação do prazo de vigência do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do item 1.2 no Edital de Concurso Público 01/2023, fica prorrogado por 02 (dois) anos, homologado através do Decreto nº 366, de 07 de julho de 2023, o prazo de vigência do Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 366, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de julho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração











